



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023



Série

Número 236

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 673/2023

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Chefe da Divisão do Orçamento dos Investimentos, Cláudia Cristina Teixeira Félix de Sousa, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 554/2023

Delega no Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, a competência para autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no âmbito do concurso público, com publicidade internacional, “Concurso Público Internacional n.º 01/2023/AIM”, para a aquisição de serviços de vigilância e segurança para a Loja do Cidadão da Madeira.

Despacho n.º 555/2023

Nomeia em regime de comissão de serviço para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património, da Secretaria Regional das Finanças, a licenciada Helena Verónica Ribeiro de Sousa.

Aviso n.º 674/2023

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data da publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM) destinado à ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior abrangido pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, para afetação, ao mapa de Pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus.

Aviso n.º 675/2023

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças para afetação ao mapa de Pessoal da Direção Regional do Património.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Aviso n.º 676/2023**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada, Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Aviso n.º 673/2023****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço no cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Chefe da Divisão do Orçamento dos Investimentos, Cláudia Cristina Teixeira Félix de Sousa, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Texto:

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 24 de outubro de 2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Chefe da Divisão do Orçamento dos Investimentos, Cláudia Cristina Teixeira Félix de Sousa, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, nos termos previstos no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2023.

Funchal, 15 de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 554/2023****Sumário:**

Delega no Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, a competência para autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no âmbito do concurso público, com publicidade internacional, “Concurso Público Internacional n.º 01/2023/AIM”, para a aquisição de serviços de vigilância e segurança para a Loja do Cidadão da Madeira.

Texto:

Considerando a competência para a autorização da despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública, estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do DLR n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, e a existência de norma habilitante para a delegação daquela competência.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, determino o seguinte:

1. Delego no Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização, da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, Bruno Miguel Velosa de Freitas Pimenta Macedo, nomeado por Despacho Conjunto n.º 116/2023, de 30 de novembro, com a faculdade de subdelegar no júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar a qual inclui a delegação das demais competências do órgão competente para a decisão de contratar atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de cauções/quantias retidas, no âmbito do concurso público, com publicidade internacional, “Concurso Público Internacional n.º 01/2023/AIM”, para a aquisição de serviços de vigilância e segurança para a Loja do Cidadão da Madeira.
2. O presente despacho produz efeitos a 20 de dezembro de 2023.

Secretaria Regional das Finanças, 20 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Despacho n.º 555/2023**Sumário:**

Nomeia em regime de comissão de serviço para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património, da Secretaria Regional das Finanças, a licenciada Helena Verónica Ribeiro de Sousa.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, na sequência da proposta de nomeação do júri do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 533/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 190, de 11 de outubro, e retificado pela Declaração Retificação n.º 28/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 192, 3.º Suplemento, de 13 de outubro.

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º e dos n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016 de 20 de junho, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 6/2019 de 14 de janeiro, 79/2019, de 2 de setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março, e pelos Decretos-Leis n.ºs 6/2019, de 14 de janeiro, 51/2022, de 26 de julho e 84-F/2022, de 16 de dezembro determino:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço, para o cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços de Gestão Financeira, da Direção Regional do Património, da Secretaria Regional das Finanças, a licenciada Helena Verónica Ribeiro de Sousa.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional das Finanças 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 04, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SF.A0, D.01.01.14.SN.A0, D.01.02.14.B0.00, D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional das Finanças, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

ANEXO**Nota Curricular****Dados pessoais**

Nome: Helena Verónica Ribeiro de Sousa
Naturalidade: São Pedro, Funchal
Data de Nascimento: 03-04-1980

Formação Académica:

Mestrado em Ciências Empresariais pelo ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;
Licenciatura em Gestão pela Universidade da Madeira.

Experiência Profissional:

- Diretora de Serviços de Gestão Financeira da Direção Regional do Património, da Secretaria Regional das Finanças, em regime de substituição, de 01 fevereiro de 2022 até à presente data;
- Chefe de Divisão na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania - no Gabinete do Secretário Regional - Divisão de Execução Orçamental, de 11 março de 2020 até a 31 de janeiro de 2022;
- Técnica Superior de 2.ª classe na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania - no Gabinete do Secretário Regional - Unidade de Gestão, de 01 junho de 2016 até a 10 março de 2020;
- Técnica Superior de 2.ª classe na Secretaria Regional de Educação - na Direção de Serviços de Gestão Orçamental do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, de 16 de março 2006 a 31 de maio de 2016
- Técnica Superior Estagiária na Secretaria Regional de Educação - Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, Estágio Profissional com funções no âmbito do acompanhamento e controlo de execução do Orçamento dos Serviços, de 01 março de 2005 a 30 de novembro de 2005;
- Técnica - Administrativa na Empresa Entreponto Cancela, exercendo funções como responsável pelo contato de clientes, controlo dos movimentos bancários e pagamento dos vencimentos dos funcionários, de 01 de março 2004 a 30 janeiro de 2005.

Formação Complementar:

- 2020 - Participação na Palestra “o que podemos esperar do Mundo em 2020: Tendências Globais e impactos na Madeira”, proferido pelo Dr. o Paulo Portas no dia 20 de fevereiro no auditório do Colégio dos Jesuítas;
- 2019 - Presença na apresentação do Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu relativo a 2018, na Seção do Tribunal de Contas da RAM, novembro de 2019;
- 2019 - Visita ao Parlamento Europeu (Bélgica), Programa por forma a conhecer o funcionamento e o trabalho realizado naquela Instituição, 23 a 25 de setembro;

- 2017 - Curso de Formação Profissional “Auditoria - Normas de Auditoria, Planeamento e Técnicas” de 06 a 10 de novembro;
- 2017 - Formação em SNC - AP em regime de e - learning promovida pela Unidade Técnica de implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e pela Direção-Geral da Qualificação de Trabalhadores em Função Pública (INA), de 27 de outubro a 28 novembro de 2018;
- 2017 - Curso de Formação Profissional “Lei dos compromissos e pagamentos em atraso e sua regulamentação” de 17 a 18 de outubro;
- 2017 - Conferência “Europa, que Futuro?” no Centro de Congressos da Madeira, no dia 08 maio;
- 2014 - Visita ao Parlamento Europeu (Bélgica), Programa por forma a conhecer o funcionamento e o trabalho realizado naquela Instituição, 5 a 8 de dezembro;
- 2014 - Organizei e fui oradora de uma sessão de esclarecimentos sobre Manual de Registo do Orçamento da Despesa e da Receita, Encargos com Pessoal e Projetos de Investimentos da Secretaria Regional de Educação, no dia 30 de julho;
- 2011 - Curso / Ação de Contabilidade Pública informatizada: POC Setorial (Nível 3), de 12 de julho de 2011 a 15 novembro de 2011 na modalidade de formação Qualificante, na XGT - Soluções Informáticas, S.A.;
- 2007 - Curso / Ação de Formação de Contabilidade Pública - TS, de 16 de abril de 2007 a 20 de abril de 2007 na modalidade de aperfeiçoamento, Instituto Regional Emprego;
- 2006 - III Conferência do Atlântico “Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável”. Esta conferência foi organizada pela Associação Insular de Geografia nos dias 23 e 24 de novembro 2006, no Madeira Tecnopolo;
- 2006 - Curso de Formação Profissional de “Gestão e Controlo dos Dinheiros públicos”, realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2006 com duração total de 12 horas, na Direção Regional de Formação Profissional;
- 2004 - Presença na Job Fair, realizada de 12 a 16 de julho, na sala do Senado da UMA, esta feira de emprego foi organizada pelo Departamento de Gestão e Economia em cooperação com a ACIF - Associação de Comércio e Indústria do Funchal;
- 2004 - Conferência denominada “Que Turismo? Que Futuro?”, no dia 24 de abril, promovida pelo Departamento de Gestão e Economia, na Universidade da Madeira;
- 2004 - Ciclo de Conversas sobre “Experiências Empresariais Madeirenses”, de 17 de janeiro a 06 março (3 conferências), organização responsável Professor Pedro Telhado Pereira, Dr. ° Paulo Neves, Ana Marques, Carlos Lopes, Irina Teixeira, Medeiros Gaspar e Pedro Olim;
- 2003 - Ciclo de Conferências sobre a União Europeia, de 10 abril a 9 de maio (5 conferências), organizado pelo Centro Documentação Europeia em parceria com o departamento de Gestão e Economia (DGE) da UMA;
- 2003 - Seminário subordinado ao tema “Inquérito às Necessidades de Formação Profissional das Empresas 2003/2004” Organizado pela Direção Regional de Formação Profissional;
- 2003 - Seminário subordinado ao tema “Sustentar o negócio qualificado a equipa” realizado no dia 30 de junho pelo CEIM (Centro de empresas e inovação da Madeira).

Aviso n.º 674/2023

Sumário:

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data da publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM) destinado à ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior abrangido pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, para afetação, ao mapa de Pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus.

Texto:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 15/09/2023, que aprova o mapa consolidado de recrutamentos de 2023, e do seu despacho de 11/12/2023, que autorizou a abertura do presente procedimento, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional das Finanças.
2. Posto de trabalho: O presente procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior abrangido pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, para afetação, ao mapa de Pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus, nos termos do artigo 21.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro, com as seguintes características
 - a) Carreira/categoria: Técnico Superior.
 - b) Atribuição, competência ou atividade: O posto de trabalho a concurso caracteriza-se, pelo exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, tal como descritos no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, na área da respetiva especialização (Relações Internacionais) e nas áreas de atribuições da Secretaria Regional das Finanças, designadamente nas áreas de competências/atribuições

da Direção Regional dos Assuntos Europeus, nomeadamente da Direção de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiférica, previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 95/2021, de 2 de março, que aprova a estrutura nuclear da Direção Regional dos Assuntos Europeus, publicada na I Série do JORAM, n.º 47, de 15 de março, alterada pela Portaria n.º 550/2022, de 5 de setembro, publicada na I Série do JORAM, n.º 159, de 7 de setembro.

- c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em Relações Internacionais.
 - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, e condições previstas no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, tendo por base a 2.ª posição remuneratória, a que corresponde ao nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, da carreira geral de Técnico Superior, nos termos dos Anexos I e II do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua atual redação.
3. Local de Trabalho: Secretaria Regional das Finanças, Direção Regional dos Assuntos Europeus.
 4. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, nas redações em vigor; Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.
 5. Requisitos de Admissão:
Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.
 - 5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 2. do presente aviso, ou seja, possuir Licenciatura em Relações Internacionais.
 - 5.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 5.1. e 5.2. até à data-limite para apresentação de candidaturas.
 - 5.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
 6. Despacho autorizador dos membros do governo responsáveis pela área das finanças e administração pública: O presente procedimento concursal foi autorizado pelos supracitados despachos de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 15/09/2023 e 11/12/2023, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação.
Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º e o artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na redação em vigor, a abertura deste procedimento concursal foi precedida de publicitação de oferta de mobilidade na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM).
 7. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças, em <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/SRF/Publicacoes/ctl/Read/mid/6039/InformacaoId/51782/UnidadeOrganicaId/27/CatalogoId/0>, na página eletrónica da BEP-RAM, em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTip>, e pode ainda ser obtido em papel nas instalações do Departamento Administrativo da Secretaria Regional das Finanças, situada à Avenida Zarco, 9004-527 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.
 - 7.1. O requerimento é dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e entregue pessoalmente, nas instalações do Departamento do Pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, com sede à Avenida Zarco, 3.º andar, 9004-527 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Secretaria Regional das Finanças, com sede à Avenida Zarco, 9004-527 Funchal.
 - 7.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, por razões que se prendem com a necessidade de preparar um sistema para a sua submissão por meios eletrónicos.
 8. Documentos a juntar à candidatura: Os formulários de candidatura ao procedimento concursal, devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - b) Curriculum Vitae, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente dos certificados comprovativos da formação profissional e dos documentos comprovativos da experiência profissional;
 - c) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 5.1. do presente aviso;
 - d) No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo ou carreira/categoria de que seja titular e atividade/funções que executa, a menção quantitativa e qualitativa da avaliação de desempenho relativa ao último período de avaliação, sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação, caso o candidato se encontre nesta situação, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem.
- 8.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 8., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que reúne os referidos requisitos.
 - 8.2. A apresentação dos documentos exigidos nas alíneas c) e d), do ponto 8. é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Secretaria Regional das Finanças.
 - 8.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta da sua apresentação, não serem valorados.
9. Métodos de seleção:
 - 9.1. Os métodos de seleção a utilizar são:
 - a) Prova de Conhecimentos (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de conteúdo geral e específico, de realização individual, em suporte de papel e em forma escrita, sem consulta da legislação. Na avaliação deste método de seleção é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A Prova terá a duração de 90 minutos, obedecendo ao seguinte programa:
 - Tratado da União Europeia
<https://eur-lex.europa.eu/collection/eu-law/treaties/treaties-force.html>
 - Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
<https://eur-lex.europa.eu/collection/eu-law/treaties/treaties-force.html>
 - Constituição da República Portuguesa
<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2005/08/155a00/46424686.pdf>
 - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira
<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/1999-34496275>
 - Organização e Funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro;
 - Orgânica da Secretaria Regional das Finanças, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2023/M, de 10 de janeiro;
 - Orgânica da Direção Regional dos Assuntos Europeus, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2020/M, de 21 de dezembro;
 - Estrutura Nuclear da Direção Regional dos Assuntos Europeus, aprovada pela Portaria n.º 95/2021, de 15 de março, alterada pela Portaria n.º 550/2022, de 7 de setembro;
 - Estrutura Flexível da Direção Regional dos Assuntos Europeus, aprovada pelo Despacho n.º 138/2021, de 16 de abril, alterado pelo Despacho n.º 231/2023, de 12 de julho;
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual;
 - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.
 - b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.
 - 9.2. Os métodos de seleção a utilizar aos candidatos que sejam titulares de carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2., e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.
10. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = PC (55\%) + EPS (45\%)$$

ou

$$OF = AC (55\%) + EPS (45\%)$$

- 10.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
- 10.2. Publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção e da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada no Departamento de Pessoal do GSRF e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças, sendo ainda, a lista unitária de ordenação final, notificada aos candidatos na forma estabelecida no artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
11. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, bem como a obtenção pelos candidatos de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, determinará a sua exclusão do procedimento concursal, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos na ordenação final.
12. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
13. Constituição do júri:
- Presidente:
- Dra. Ana Margarida T. F. B. P. M. Neto, Diretora de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos, da Direção Regional dos Assuntos Europeus.
- Vogais efetivos:
- Dr. António Sérgio Correia Mendonça, Diretor de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia, da Direção Regional dos Assuntos Europeus, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
 - Dra. Inês Liseta Araujo Dinis Cabrita, Chefe de Divisão do Ambiente e Investigação, da Direção Regional dos Assuntos Europeus.
- Vogais suplentes:
- Dra. Sofia Paula da Mata Teles Pereira Mendonça, Chefe de Divisão dos Auxílios de Estado e Transportes, da Direção Regional dos Assuntos Europeus.
 - Dra. Filipa Andreia Moniz Rodrigues, Técnica Superior, da Secretaria Regional das Finanças, afeta no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos à Direção Regional dos Assuntos Europeus.
14. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Secretaria Regional das Finanças, 18 de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 675/2023**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças para afetação ao mapa de Pessoal da Direção Regional do Património.

Texto:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação, conjugado com o artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças de 15/09/2023, que aprova o mapa consolidado de recrutamentos de 2023, e dos seus despachos de 9/10 e 14/12, ambos de 2023, que autorizou a abertura do presente procedimento, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional das Finanças.
2. Posto de trabalho: O presente procedimento concursal destina-se à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior abrangidos pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças, para afetação, ao mapa de Pessoal da Direção Regional do Património com as seguintes características
 - a) Carreira/categoria: Técnico Superior.
 - b) Atribuição, competência ou atividade: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se, pelo exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, tal como descritos no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, na área da respetiva especialização (arquitetura) e nas áreas de atribuições da Secretaria Regional das Finanças, designadamente da Direção Regional do Património, nas áreas de competências/atribuições da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial (previstas no artigo 5º, da Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, alterada pela Portaria n.º 179/2022, de 30 de março e pela Portaria n.º 286/2023, de 26 de abril; e das atribuições da Divisão de Regularização Patrimonial, prevista no artigo 4º do Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, alterado pelo Despacho n.º 135/2022, de 31 de março e pelo Despacho n.º 171/2023, de 4 de maio que altera e republica o Despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro.
 - c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura em arquitetura.
 - d) Posição remuneratória: A negociar, nos termos do artigo 38.º da LTFP, e condições previstas no artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, tendo por base a 2.ª posição remuneratória, a que corresponde ao nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, da carreira geral de Técnico Superior, nos termos dos Anexos I e II do Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, na sua redação atual.
 - e) Condições preferenciais: É condição preferencial, a experiência profissional na área referida na alínea b).
3. Local de Trabalho: Secretaria Regional das Finanças, Direção Regional do Património.
4. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, nas redações em vigor; Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.
5. Requisitos de Admissão:

Podem ser candidatos ao presente procedimento concursal, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais abaixo identificados.

 - 5.1. Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 5.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 2. do presente aviso, ou seja, possuir Licenciatura em arquitetura, e encontrarem-se inscritos como membros efetivos na Ordem dos Arquitetos.
 - 5.3. O candidato deve reunir os requisitos referidos nos pontos 5.1. e 5.2. até à data limite para apresentação de candidaturas.

- 5.4. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria em referência e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Direção Regional do Património, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
6. Despacho autorizador dos membros do governo responsáveis pela área das finanças e administração pública: O presente procedimento concursal foi autorizado pelos supracitados despachos de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças 9/10 e 14/12, ambos de 2023, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua atual redação.
Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 14.º e o artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na redação em vigor, a abertura deste procedimento concursal foi precedida de publicação de oferta de mobilidade na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM).
7. Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças, em <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/SRF/Publicacoes/ctl/Read/mid/6039/InformacaoId/51782/UnidadeOrganicaId/27/CatalogoId/0>, na página eletrónica da BEP-RAM, em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>, e pode ainda ser obtido em papel nas instalações do Departamento Administrativo da Secretaria Regional das Finanças, situada à Avenida Zarco, 9004-527 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.
- 7.1. O requerimento é dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e entregue pessoalmente, nas instalações do Departamento do Pessoal do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, com sede à Avenida Zarco, 3.º andar, 9004-527 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Secretaria Regional das Finanças, com sede à Avenida Zarco, 9004-527 Funchal.
- 7.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, por razões que se prendem com a necessidade de preparar um sistema para a sua submissão por meios eletrónicos.
8. Documentos a juntar à candidatura: Os formulários de candidatura ao procedimento concursal, devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente dos certificados comprovativos da formação profissional e dos documentos comprovativos da experiência profissional;
 - Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 5.1. do presente aviso;
 - No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo ou carreira/categoria de que seja titular e atividade/funções que executa, a menção quantitativa e qualitativa da avaliação de desempenho relativa ao último período de avaliação, sendo o caso, indicação dos motivos da não avaliação, caso o candidato se encontre nesta situação, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem.
- 8.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 8., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento, em alíneas separadas, que reúne os referidos requisitos.
- 8.2. A apresentação dos documentos exigidos nas alíneas c) e d), do ponto 8. é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Secretaria Regional das Finanças.
- 8.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta da sua apresentação, não serem valorados.
9. Métodos de seleção:
- 9.1. Os métodos de seleção a utilizar são:
- Prova de Conhecimentos (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de conteúdo geral e específico, de realização individual, em suporte de papel e em forma escrita, sem consulta da legislação. Na avaliação deste método de seleção é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. A Prova terá a duração de 90 minutos, obedecendo ao seguinte programa:
 - Organização e Funcionamento do XIV Governo Regional da Madeira, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro;

- Orgânica da Secretaria Regional das Finanças, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2023/M, de 10 de janeiro;
 - Orgânica da Direção Regional do Património, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro;
 - Estrutura Nuclear da Direção Regional do Património, aprovada pela Portaria n.º 746/2020, de 13 de novembro, alterada pelas Portarias n.ºs 179/2022, de 30/03 e 286/2023, de 26/04;
 - Estrutura Flexível da Direção Regional do Património, aprovada pelo despacho n.º 443/2020, de 18 de novembro, alterado pelo despacho n.º 135/2022, de 31/03 e 171/2023, de 04/05;
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
 - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
 - Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 19 de setembro, na sua redação atual;
 - Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto;
 - Regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual;
 - Regime Jurídico da segurança contra incêndios em edifícios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010/M, de 25 de junho, na sua redação atual;
 - Regulamento Técnico de Segurança contra incêndios em Edifícios, aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 29/2013, de 22 de abril, na sua redação atual;
 - Regime jurídico da gestão dos bens imóveis do domínio privado da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 20 de abril, na sua redação atual;
 - Inventário Geral do Património do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de outubro, na sua redação atual;
 - Regime Jurídico do Património Imobiliário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 28012007, de 7 de agosto, na sua redação atual
 - Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382/51, de 07 de agosto.
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

9.2. Os métodos de seleção a utilizar aos candidatos que sejam titulares de carreira e exerçam as funções mencionadas no ponto 2., e não usem a faculdade de opção pela aplicação dos métodos referidos no ponto 9.1. conferida pelo n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, são os seguintes:

- a) Avaliação Curricular (AC): Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. São considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, todas relacionadas com o exercício da função a concurso e avaliação do desempenho para os candidatos que já tenham desempenhado esta função. Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Só serão contabilizados os elementos relativos às habilitações, formações experiência e avaliação do desempenho que se encontrem devidamente concluídos e comprovados por fotocópia.
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, a aquisição de conhecimentos, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12 e 8 e 4 valores.

10. Ordenação final (OF): A ordenação final dos candidatos que completarem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = PC (55\%) + EPS (45\%)$$

ou

$$OF = AC (55\%) + EPS (45\%)$$

- 10.1. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
- 10.2. Publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção e da lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada no Departamento de Pessoal do GSRF e disponibilizada na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças, sendo ainda, a lista unitária de ordenação final, notificada aos candidatos na forma estabelecida no artigo 24.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.
11. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção, bem como a obtenção pelos candidatos de uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, determinará a sua exclusão do procedimento concursal, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, considerando-se, por conseguinte, excluídos na ordenação final.
12. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
13. Constituição do júri:
Presidente:
 - Dr. Pedro Vicente Pereira de Macedo, Subdiretor Regional do Património.Vogais efetivos:
 - Dra. Ana Paula Sousa Brazao Sousa, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
 - Dra. Cláudia Patrícia Gonçalves Nóbrega, Chefe de Divisão de Regularização Patrimonial, da Direção Regional do Património.Vogais suplentes:
 - Arquiteta Isabel Cristina Martins Morgado de Goes, Técnica Superior da Divisão de Regularização Patrimonial, da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, afeta no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos à Direção Regional do Património;
 - Arquiteta Elsy de Fátima Loreto da Vargem, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças, afeta no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos à Direção Regional do Património.
14. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Secretaria Regional das Finanças, 18 de dezembro de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 676/2023

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço da licenciada, Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Texto:

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, datado 21 de julho de 2023, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, da licenciada Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, com efeitos a 23 de setembro de 2023.

Funchal, 20 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)